



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Processo nº 23153.000743/2025-06,

RESOLVE:

Homologar e divulgar o Resultado Final do Edital 06/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado dos Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil do Ifes para 2025, relativo à inscrição no Programa de Auxílio Alimentação, Moradia e/ou Transporte do Ifes Campus Colatina, conforme documento anexo.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

RESULTADO FINAL E DO RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- IFES CAMPUS COLATINA - EDITAL- 06/2025-AUXÍLIOS: ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE.

O Diretor Geral do Campus Colatina do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação vigente, assessorado pela Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil (CGPAE-Colatina) torna público o Resultado Parcial do Processo de Seleção para os Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil-Ifes-Campus Colatina - Edital 06/2025.

Atenção estudantes inscritos!

A classificação neste edital não garante o recebimento do auxílio estudantil, bem como o recebimento de pagamentos retroativos ao ano letivo 2025, pois os pagamentos dependem da disponibilidade orçamentária (recurso financeiro) do campus Colatina-Ifes.

O estudante que está com a situação “CLASSIFICADO” enviará os seus dados bancários para recebimento do auxílio estudantil, exclusivamente por meio do link do *Formulário de Envio dos Dados Bancários*, disponível no cronograma do edital, conforme o prazo estabelecido no edital.

Com o resultado final, aguardaremos até o fim do prazo estabelecido, de envio dos dados bancários de todos os estudantes classificados e então organizaremos a folha de pagamento de cada mês (fevereiro, março, abril, maio e junho) do auxílio estudantil. Após a organização de cada folha de pagamento, faremos o cadastro de cada folha de pagamento no SIPAC - Ifes (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) e enviaremos para Direção de Administração e Planejamento do campus Colatina para autorização e procedimento da execução do pagamento na conta do estudante. O estudante deve aguardar o recebimento do auxílio estudantil, acompanhando em sua conta bancária, pois não há data específica para o pagamento.

Caso o estudante perceba alguma inconsistência com sua inscrição, nesta publicação do resultado, favor nos comunicar.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição para esclarecimentos.

CGPAE-Colatina-Ifes
Colatina, 23/05/2025

***Os dados de identificação de matrícula foram extraídos do formulário de inscrição preenchido pelo estudante.**

RESULTADO FINAL-ENSINO TÉCNICO		
Nº	Matrícula*	SITUAÇÃO
1	2023116970014	Classificado-Alimentação e Transporte. Indeferido para Auxílio Moradia-não atende os requisitos para este programa.



2	2025116970010	Classificado-Alimentação e Transporte.
3	2024117160014	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
4	20211TIPI0190	Classificado-Alimentação e Transporte.
5	2024TIMA0286	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
6	20251TIMA0020	Classificado-Alimentação e Transporte.
7	20251TIMA0055	Indeferido-renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 salário mínimo.
8	2024116970020	Classificado-Alimentação e Transporte.
9	20251TIMA0071	Classificado-Alimentação.
10	20241tipi0046	Classificado-Alimentação e Transporte.
11	20251TIMA0080	Classificado-Alimentação.
12	2025117160020	Indeferido-renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 salário mínimo.
13	2025117160349	Classificado-Alimentação.
14	20241TIPI0062	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
15	2024116970381	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
16	20251tipi0117	Classificado-Alimentação.
17	202551TIPI0125	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
18	20231TIPI0099	Classificado-Alimentação e Transporte.
19	20251TST0502	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
20	20251TST0268	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
21	20221tipi0341	Classificado-Alimentação e Transporte.
22	2025116970355	Classificado-Alimentação.
23	20251tipi0214	Classificado-Alimentação e Transporte.
24	20251TST0308	Classificado-Alimentação.
25	2024117160138	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.



26	20251TIMA0217	Classificado-Alimentação e Transporte.
27	2025116970215	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação solicitada e possui renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 salário mínimo.
28	20231tipi0200	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
29	20251TIMA0241	Classificado-Alimentação
30	2023117160300	Classificado-Alimentação e Transporte.
31	20241TIMA0227	Classificado-Alimentação e Transporte.
32	2025116970258	Classificado-Alimentação e Transporte.
33	20241TIMA0235	Indeferido-renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 salário mínimo.
34	2025116970363	Classificado-Alimentação e Transporte.
35	2025116970274	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
36	2024116970241	Indeferido-renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 salário mínimo.
37	20251TIMA0330	Classificado-Alimentação e Transporte.
38	20251TST0235	Classificado-Alimentação e Transporte. Indeferido moradia-não atende os requisitos para este programa.
39	2025116970304	Classificado-Alimentação e Transporte.

***Os dados de identificação de matrícula foram extraídos do formulário de inscrição preenchido pelo estudante.**

***Os dados de identificação de matrícula foram extraídos do formulário de inscrição preenchido pelo estudante.**

RESULTADO FINAL-GRADUAÇÃO		
Nº	MATRÍCULA*	SITUAÇÃO
1	20241ADM0351	Classificado-Alimentação, Moradia e Transporte.
2	2025122760189	Classificado-Alimentação e Transporte. Indeferido para Auxílio Moradia-não atende os requisitos para este programa.
3	20241baru0352	Classificado: Alimentação e Moradia.
4	20231baru0176	Classificado-Alimentação, Moradia e Transporte.



5	20241baru0069	Classificado-Alimentação e Transporte.
6	2022222760062	Classificado-Alimentação,Moradia e Transporte.
7	2025122760065	Classificado-Alimentação.Indeferido transporte-não enviou despesa com transporte e cartão do transporte.
8	20251baru0300	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
9	20251ADM0361	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
10	20241baru0360	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
11	20241baru0263	Classificado-Alimentação e Moradia.
12	20201adm0303	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
13	2025122760154	Classificado-Alimentação
14	2024122760113	Classificado-Alimentação e Moradia
15	20241baru0271	Indeferido considerando a Portaria Nº 215, de 29 de abril de 2025 da direção geral do campus Colatina-Ifes.
16	2024122760172	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
17	2025122760081	Classificado-Alimentação e Transporte.
18	20251BARU0342	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
19	20241baru0247	Classificado-Alimentação,Moradia e Transporte.
20	2023122760336	Classificado-Alimentação e Transporte.
21	20241baru0131	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação solicitada e possui renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 salário mínimo.
22	20251BARU0172	Classificado-Alimentação, Moradia e Transporte.
23	20251BARU0032	Classificado-Alimentação, Moradia e Transporte.
24	2025122760260	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
25	20231baru0044	Classificado-Alimentação, Moradia e Transporte.



26	20251adm0183	Classificado-Alimentação, Moradia e Transporte.
27	20241adm0165	Classificado-Alimentação
28	20231baru0133	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
29	20241baru0166	Indeferido-renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 salário mínimo, conforme renda informada na declaração SIMEI.
30	2024122760040	Classificado-Alimentação. Indeferido para Auxílio Moradia-não atende os requisitos para este programa.
31	2025122760162	Indeferido-renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 salário mínimo. Não enviou carteira de trabalho da mãe Não enviou CPF da mãe.Não enviou comprovante de endereço-água ou luz do estudante.
32	20231adm0325	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação solicitada e possui renda bruta familiar mensal per capita acima de 1 salário mínimo.
33	2025122760073	Classificado-Alimentação e Transporte.
34	20251baru0270	Indeferido-Descumprimento do item 6.1 do Edital - Não enviou toda a documentação exigida.
35	2025122760316	Classificado-Alimentação, Moradia e Transporte.

***Os dados de identificação de matrícula foram extraídos do formulário de inscrição preenchido pelo estudante.**



ANEXO Nº 10/2025 - COL-CAM (11.02.21.01.08.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 17:23)

ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA

ASSISTENTE SOCIAL

COL-CAM (11.02.21.01.08.03.04)

Matrícula: 1680664

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**,
tipo: **ANEXO**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **af65d93abf**